

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

matrícula

9571

ficha

1a.

São Manuel, 12 de janeiro de 1.989

IMÓVEL:- Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com diversos cômodos internos, situada à RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 843, esquina da Rua General Osório, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, com o respectivo terreno que mede 8,00m. (oito metros) de frente, por 20,00m. (vinte metros) da frente aos fundos, ou seja, 160,00m². (cento e sessenta metros quadrados), confrontando na frente e de um lado com as ruas acima referidas, de outro lado com herdeiros de Mario Kukimoto e nos fundos com Luiz Rossi ou seus sucessores.-///

PROPRIETÁRIOS:- ORLANDO ANTONIO JORGE e sua mulher dona THE REZINHA ROSSI JORGE, brasileiros, ele funcionário público, ela de prendas domésticas, residentes em Botucatu(SP), portadores do CIC 068.631.168/04.-///

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 6.583, fls. 203, livro 3-F (1.953) de Transcrição das Transmissões, deste Cartório. São Manuel, 12 de janeiro de 1.989.-
O escrevente autorizado,

Pedro Vitorio Sacco

REGISTRO Nº 1/9.571.-

São Manuel, 12 de janeiro de 1.989.- **TRANSMITENTES:-** ORLANDO ANTONIO JORGE e sua mulher dona THEREZINHA ROSSI JORGE, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:-** JOSE SANTARÉM, casado no regime da comunhão de bens (antes da Lei 6.515/77) com dona ANA MARIA OLIVEIRA SANTARÉM, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade, portador do CIC 068.617.418/68.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 30 de outubro de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, livro 79, fls. 99/verso.- **VALOR DA ESCRITURA:-** Cz\$- 4.000,00 (quatro mil cruzados).- **VALOR VENAL:-** Cz\$- 405.020,00 (quatrocentos e cinco mil e vinte cruzados).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel acima matriculado, na sua totalidade.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- O escrevente autorizado,

Pedro Vitorio Sacco

(Continua no verso)

matrícula

9571

ficha

1ª

verso

(Continuação do anverso)

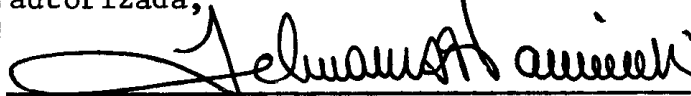
REGISTRO Nº 2/9.571.-

São Manuel, 07 de novembro de 1.989.- **TRANSMITENTES:-** JOSÉ - SANTARÉM, do comércio, R.G. nº 8.393.419/SP, inscrito no CPF sob nº 068.617.418-68 e sua mulher ANA MARIA OLIVEIRA SANTARÉM do lar, portadora do R.G. nº 4.761.507-SP, e inscrita no CPF nº 021.683.608/55, casados no regime da comunhão de bens (antes da Lei nº 6.515/77), residentes nesta cidade de São Manuel à Rua Duque de Caxias nº 138.- **ADQUIRENTE:-** LUIZ ANTONIO BAGGIO, autônomo, portador do R.G. nº 3.460.550/SP, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com LEIDE MARIA FORTI BAGGIO, portadora da Cédula de Identidade de R.G. nº 16.278.698/SP, do lar, inscritos no CPF sob nº 270.815.248-34 residentes nesta cidade de São Manuel, à Rua 7 de Setembro nº 983, todos brasileiros.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada aos 06 de novembro de 1989 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de - Pratânia(SP), livro nº 17, fls. 09.- **VALOR:-** NCz\$-20.000,00 - (Vinte mil cruzados novos).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- A esc. autª, .-///

Telma Maria S.P. Pancieri

REGISTRO Nº 3/9.571.-

São Manuel, 13 de setembro de 1.996.- **TRANSMITENTES:-** LUIZ ANTONIO BAGGIO (RG Nº 3.460.550-SSP/SP) e sua mulher LEIDE MARIA FORTI BAGGIO (RG sob o Nº 16.278.698-SSP/SP), inscritos no CPF Nº 270.815.248/34, casados no regime da comunhão de bens (antes da Lei nº 6.515/77), brasileiros, ele autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de São Manuel à Rua 7 de setembro, nº 983.- **ADQUIRENTE:-** ELOISA FERES (RG sob o Nº 12.600.482-SSP/SP e CIC Nº 043.633.838/60), brasileira, maior, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Botucatu (SP) na Rua Amando de Barros, nº 1.352.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada aos 30 de maio de 1.990 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Pratânia (SP), livro 17, fls. 28. **VALOR DA ESCRITURA:-** CR\$-198.958,20 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte centavos), moeda vigente na época.- **VALOR VENAL ATUALIZADO:-** R\$-19.053,03 (Dezenove mil, cinquenta e três reais e três centavos).- **OBJETO DA ESCRITURA:-** O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- **CONDIÇÕES:-** Não há.- A escrevente autorizada,

-/mrsc

- TELMA MARIA S. P. PANCIERI -

(Continua na 2a. ficha)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

Matrícula

- 9.571 -

ficha

2a.

Continuação da 1a ficha.-

AV. Nº 4/9.571.- (CASAMENTO)

De conformidade com o requerimento formulado nesta data, por EDSON JOSÉ INNOCENTI, com a firma reconhecida, arquivada em Cartório, faço a presente averbação, para consignar que em 24 de novembro de 1.990, a Sra ELOISA FERES, contraíu núpcias com o Sr. ROMÃO RODRIGUES NETO, casamento esse realizado sob o regime da Comunhão parcial de Bens, passando a contraente a adotar o nome de ELOISA FERES RODRIGUES, São Manuel, 16 de dezembro de 1.996. A escrevente autorizada,

tbglm

- Telma Maria S. Portella Pancieri -

REGISTRO Nº 5/9.571.-

São Manuel, 16 de dezembro de 1.996.- TRANSMITENTES:- ELOISA FERES RODRIGUES, (RG nº 12.600.482-SP e CPF/MF nº 043.833.838-60), assistida por seu marido ROMÃO RODRIGUES NETO, (RG nº 13.679.348-SP e do CPF/MF nº 078.883.658-76), com quem é casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele comerciante, residentes nesta cidade de São Manuel, na Rua XV de Novembro nº 843.- ADQUIRENTES:- EDSON JOSÉ INNOCENTI, (RG nº 10.136.752-SP e CPF / MF nº 044.391.308-01, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dona SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI, (RG nº 16.562.000-SP e CPF/MF nº 142.213.618-32), brasileiros, ele comerciante, ela comerciante, residentes nesta cidade de São Manuel, na Rua São José, nº 291.- TÍTULO:- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 13 de setembro de 1.996, lavrada no Primeiro Cartório de Notas local, livro nº 160, às fls. 128.- VALOR:- R\$-20.000,00 (Vinte mil reais).- OBJETO DA ESCRITURA:- O imóvel a que se refere a presente matrícula, na sua totalidade.- CONDIÇÕES:- Não há.- A escrevente autorizada,

tbglm

- Telma Maria S. Portella Pancieri -

Averbação nº 6/9.571 - Penhora

Em 20 de junho de 2016. Em atenção à certidão expedida em 30/05/2016 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca, emitida pelo Escrevente Adjalma Bonotto Leite via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP PH000125423), extraída dos autos de Execução Civil nº 1000468-28.2015.8.26.0581, movida por **Compre Facil Comercio de Produtos Alimentícios Limitada** (CNPJ/MF: 05.955.701/0001-06) contra **Sonia Maria Rozolin Innocenti** (CPF/MF: 142.213.618-32), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 12/05/2016, a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 30.974,23, sendo nomeada fiel depositária a própria executada. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo

Matrícula

9.571

ficha

2ª

verso

Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP. **Base de Cálculo (50% do Valor da Dívida):** R\$ 15.487,11 [Prot. Nº 66.080 – 31/05/2016].

João Otávio Franco Batista
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 7 - PENHORA

Em 27 de março de 2017. Em atenção à certidão expedida em 10 de março de 2017 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo Escrevente-técnico Ricardo Alexandre Batista via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000155509), extraída dos autos de Execução Civil nº 1001254-72.2015.8.26.0581, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42) contra: **1) SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI** (CPF/MF: 142.213.618-32) e; **2) SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI – ME** (CNPJ/MF: 61.642.393/0001-21), procede-se à presente para consignar que, conforme auto ou termo lavrado em 10 de março de 2017, a **fração ideal de 50% do imóvel** desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 119.126,72, sendo nomeada depositária a executada **SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI – ME**. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP. **Base de Cálculo (1/2 – Valor da Dívida):** R\$ 59.563,36. **(Protocolo nº 68.039, em 10/03/2017).**

Luís Felipe Damasceno Aníbal
Escrevente Autorizado

José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 8 - PENHORA

Em 9 de outubro de 2017. Em atenção à certidão expedida em 13 de setembro de 2017 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo Escrevente Adjalma Bonotto Leite via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000180989), extraída dos autos de Execução Civil nº 1001192-61.2017.8.26.0581, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42) contra: **1) SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI** (CPF/MF: 142.213.618-32) e; **2) SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI – ME** (CNPJ/MF: 61.642.393/0001-21), procede-se à presente para consignar que, conforme auto ou

(continua na 3ª ficha)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

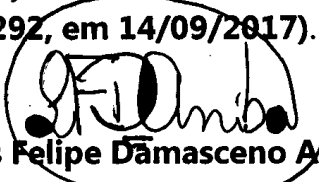
Matrícula

9.571

Ficha

3ª

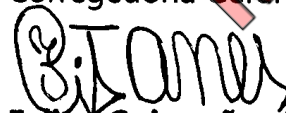
termo lavrado em 13 de setembro de 2017, a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 170.004,41, sendo nomeada depositária a executada SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJ-SP. **Base de Cálculo (1/2 - Valor da Dívida): R\$ 85.002,20 (Protocolo nº 69.292, em 14/09/2017).**


Luís Felipe Damasceno Aníbal
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 9 - PENHORA

Em 23 de julho de 2019. Em atenção a certidão expedida em 05/07/2019 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pelo Escrevente Adjalma Bonotto Leite via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ARISP: PH000275425), extraída dos autos de Execução Civil nº 1001254-72.2015.8.26.0581, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42) contra 1) SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI - ME (CNPJ/MF: 61.642.393/0001-21); e, **2) SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI** (CPF/MF: 142.213.618-32), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 22/03/2019, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 119.126,72, sendo nomeada depositária a executada SONIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI - ME. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelo Provimento nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **[Protocolo 72.971, em 07/08/2019].-//**


Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 10 - CANCELAMENTO

Em 3 de agosto de 2023. Em cumprimento à ordem judicial contida no Ofício expedido em 26/07/2023 pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de São Manuel/SP, Dra. Érica Regina Figueiredo, referente ao Processo nº 1001192-61.2017.8.26.0581 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, procede-se à presente para constar o **CANCELAMENTO da AVERBAÇÃO Nº 8 retroefetuada. Base de Cálculo (1/2 do Valor da Dívida): R\$ 85.002,20. [Protocolo nº 82.315, em 01/08/2023].-//**
(Selo Digital: 1206673310A00000126707234)

(Continua no verso)

Matrícula

9.571

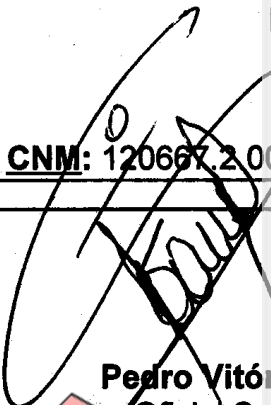
Ficha

3ª

Verso

CNM: 12066720009571-78

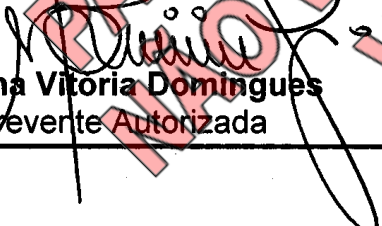

Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado


Pedro Vitório Sacco
Oficial Substituto

AVERBAÇÃO N° 11: PENHORA

Em 13 de dezembro de 2023. Em atenção à certidão expedida em 11/12/2023 pela Vara do Trabalho de Botucatu/SP (TRT - 15ª Região), emitida por Wagner José Martines, via sistema eletrônico denominado "Penhora Online" [Protocolo ONR: PH000495358], extraída dos autos de Execução Trabalhista nº 0012158-14/2016.5.15.0025, movida por **NILDO APARECIDO MENINO** (CPF: 144.186.598-54) contra: **1) SÔNIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI** (CPF: 142.213.618-32); e, **2) SÔNIA MARIA ROZOLIN INNOCENTI - ME** (CNPJ: 61.642.393/0001-21), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 11/12/2023, a **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, foi penhorada para garantir o pagamento de R\$ 158.847,36, sendo nomeada depositária a executada **Sônia Maria Rozolin Innocenti**. Consta do título que o exequente é beneficiário de assistência judiciária gratuita (data da decisão: 23/02/2017, ID: 4840344). A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **Protocolo 83.275, de 11/12/2023.**

Selo Digital: 1206673E10A00000129418231


Mariana Vitória Domingues
Escrevente Autorizada


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro